

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Energias, Telecomunicações e Equipamentos, Eng.º António Oliveira Barros, pela Técnica Superior- Engenheira Civil, Eng.ª Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à publicitação dos resultados do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Canalizador da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0191 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos de 2015.

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não se verificou o pronunciamento dos candidatos.

SEGUNDO: A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos.

TERCEIRO: Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista



Câmara Municipal de Viana do Castelo

profissional de seleção (E.P.S.), de caráter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:

Lista Intercalar – 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome do candidato	Nota Entrevista Profissional de Seleção
Carlos Alberto Morais Felgueiras	16,00
Edmundo Manuel Pinheiro Rocha Felgueiras	15,00
Eduardo Jorge de Morais Felgueiras	14,00
Mário Araújo da Silva	15,00

QUARTO: Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:

$$CF = (P.T.P.C. \times 0,4) + (A.P. \times 0,3) + (E.P.S. \times 0,3)$$

Lista Unitária de Ordenação

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.T.P.C.	A.P.	E.P.S.	
Edmundo Manuel Pinheiro Rocha Felgueiras	13,10	16,00	15,00	14,54
Carlos Alberto Morais Felgueiras	11,50	16,00	16,00	14,20
Mário Araújo da Silva	12,20	12,00	15,00	12,98
Eduardo Jorge de Morais Felgueiras	12,70	12,00	14,00	12,88

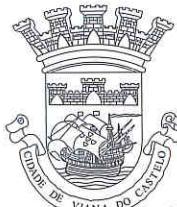
QUINTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório:

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.T.P.C.	A.P.	E.P.S.	
Ismael Augusto da Silva Correia	Exc. C	-----	-----	-----	-----
José Afonso da Lica	Exc. D	5,40	-----	-----	-----

Exc. C – Candidato excluído por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova teórico prática de Conhecimentos (PTPC);

Exc. D – Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova teórico prática de Conhecimentos (PTPC);

SEXTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será



Câmara Municipal de Viana do Castelo

constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.

SÉTIMO: Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.

OITAVO: Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António Oliveira Barros)

(Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)